



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL N° 78/2016

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 78/2016, como segue:

AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	D	D	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	B	E	C	D	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	E	C	A	D	A	B	E	C

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	C	B	A	C	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	B	A	D	A	E	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	E	E	A	A	C	B	A	B

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	D	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	E	A	D	E	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	A	A	D	A	E	C	B	D

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	D	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	E	A	C	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	C	C	D	A	C	A	B	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	E	A	D	D	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	B	A	C	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	B	A	B	C	C	E	E

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	A	C	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	C	B	A	C	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	C	B	C	A	E	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	E	B	B	C	D	D	C

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	D	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	C	E	A	E	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	A	C	D	B	E	A

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	D	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	E	A	D	C	B	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	B	D	E	D	C	C	B



INSPECTOR SANITÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	D	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	E	A	A	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	C	D	E	A	B	C	D

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	C	B	A	E	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	D	A	C	E	A	E	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	A	C	D	B	C	C	C

MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	C	B	A	C	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	E	C	C	C	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	D	B	D	D	D	D	C

MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	C	B	A	A	E	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	E	A	A	B	E	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	D	C	B	B	B	D	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	C	D	E	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	C	B	A	D	A	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	D	D	E	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	A	D	D	B	D	A

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	E	A	D	D	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	C	B	E	E	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	E	D	A	B	D	B	B

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	E	A	D	D	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	C	C	E	B	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	D	D	D	C	A	A	B

TESOUREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	E	B	A	C	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	C	B	A	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	A	C	B	C	B	E	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	E	B	D	A	E	A	E	B

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.



É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Marmeleiro/PR, 05 de Setembro 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro